



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE



REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

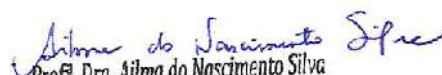
O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, considerando a revisão do ato administrativo que convocou os candidatos *sub judice* ao Cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, Concurso regido pelo Edital nº 002/2018 para realização da 5ª Etapa - Investigação Social; considerando, ainda, que a referida convocação extrapola os limites impostos nas decisões judiciais proferidas nos Processos PJe nºs 0826536-78.2018.8.18.0140, 0826541-03.2018.8.18.0140 e 0826543-70.2018.8.18.0140, que deferiu apenas parcialmente a liminar pleiteada para que seja permitido o acesso dos impetrantes ao processo de Avaliação Psicológica, com a extração de cópias, e que reserve vagas até decisão posterior; considerando, por fim, o disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/1999 e o teor das Súmulas 346 e 473 do STF, resolve:

a) Tornar nula a convocação dos candidatos *sub judice* ao Cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, Concurso regido pelo Edital nº 002/2018, realizada no dia 07.12.2018 para 5ª Etapa - Investigação Social, abaixo relacionados.

1. ANDREZZA FALCÃO CAVALCANTE;
2. BIANCA JAQUELINE NOGUEIRA GONÇALVES;
3. BRUNA TALUANE GOMES TIECO;
4. CLYZIA NEYDIVÂNIA CLARA SANTOS GUEDES; e
5. LUANA DE ARAUJO SOARES.

b) Suspender a divulgação de Resultados em relação aos candidatos acima relacionados que eventualmente tenha atendido a convocação acima.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2018.


Prof. Dra. Ailma do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018